

COLETA DE PREÇOS 2026 CONSÓRCIO PCJ

1 DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Consórcio PCJ é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos que tem como objetivo a recuperação dos mananciais de sua área de abrangência.

Fundado em 13 de outubro de 1989, o Consórcio PCJ é composto por municípios e empresas associadas, sendo elas públicas e privadas. Sua missão é promover a integração regional, a conscientização ambiental e fomentar ações de preservação e recuperação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Para isso, a entidade arrecada e aplica recursos financeiros em programas ambientais, de acordo com seu Plano de Atuação.

2 JUSTIFICATIVA

Considerando que o Consórcio PCJ possui, no âmbito do seu Programa de Apoio aos Associados em Tecnologias e Sistemas de Gestão, o objetivo de promover o cuidado com as águas nas Bacias PCJ por meio “das trocas de experiências, da disponibilização de materiais e da realização de cursos e palestras sobre sustentabilidade ambiental”, o que se alinha com as atividades descritas no Plano de Atuação 2025-2027.

Considerando que é dever do Consórcio PCJ, segundo o já referido Plano de Atuação, realizar ações diversas com o objetivo final de “promover a gestão eficiente dos recursos hídricos e das boas práticas no uso sustentável da água”.

Considerando que o Consórcio PCJ mantém, no contexto do Programa de Apoio aos Associados em Tecnologias e Sistemas de Gestão, os chamados “Encontros do Grupo das Empresas”, que têm por finalidade a troca de experiências entre os associados, de forma a ampliar a interação entre eles e a capacidade de replicabilidade das ações sustentáveis.

Considerando que, neste ano de 2026, completam-se 30 anos da participação das empresas no Consórcio PCJ, que teve como primeira associada a Refinaria de Paulínia (REPLAN), maior refinaria de petróleo do Brasil, operada pela Petrobras, cuja adesão resultou em benefícios relevantes e estratégicos para as Bacias PCJ como um todo, através do desenvolvimento de estudos e projetos de alcance regional.

Diante das considerações acima, solicita-se a contratação de empresa especializada para locação de espaço, fornecimento de alimentos e bebidas, bem como infraestrutura audiovisual para a realização de “Encontro do Grupo das Empresas” em formato de almoço corporativo, conforme descrito neste termo.

3 DESCRIÇÃO

O objetivo desta Coleta de Preços é a contratação de empresa especializada para realização de “Encontro do Grupo das Empresas em Comemoração aos 30 Anos da Participação de Empresas no Consórcio PCJ”, em formato de almoço corporativo, com as especificações a seguir.

3.1. Informações básicas

O Encontro do Grupo das Empresas será realizado conforme as especificações a seguir indicadas:

- 3.1.1. Data e horário estimados: 30 de setembro de 2026, das 11h às 15h;
- 3.1.2. Quantidade de pessoas: 80 convidados;
- 3.1.3. Qualificação: corporativo;
- 3.1.4. Ambiente: exclusivo para o evento.

3.2. Alimentos e bebidas

Serão servidas a entrada, o almoço e a sobremesa, com as seguintes especificações mínimas, sendo as propostas sujeitas a prévia aprovação pela equipe da CONTRATANTE:

- 3.2.1. Café coado e água à disposição durante todo o período indicado em 3.1.1;
- 3.2.2. Entrada/recepção composta por mini pão de queijo e quiche;
- 3.2.3. Almoço: o menu será composto por pelo menos duas proteínas animais, sendo tilápia grelhada e filé mignon, acompanhadas de risto, farofa artesanal e cebola crispy; para o público vegano, opção composta por Gohan, falafel, molho tzatziki, edamame, rabanete, alface frisê e cebola roxa;
- 3.2.4. Sobremesas: serão servidas duas opções de sobremesas individuais, sendo *cheesecake* com calda de frutas vermelhas e chocolava de chocolate meio amargo;
- 3.2.5. Bebidas: serão disponibilizadas água com gás e ao menos uma opção de refrigerante (sendo uma delas zero) e duas opções de suco natural;
- 3.2.6. Acessórios: mesa de café e água, mesa para entradas, ilha *gourmet*, mesa e cadeiras para convidados, mesa de entradas – inclusive itens compatíveis como jogos americanos, *sousplat*, guardanapos, talheres e outros.

3.3. Equipe de apoio

A CONTRATADA deverá disponibilizar gerente de eventos para auxílio, equipe para auxílio à recepção e dos convidados, garçons, equipe de limpeza para as áreas do evento e sanitários, bem como ao menos um técnico para auxílio à operação do

sistema audiovisual.

3.4. Infraestrutura de apoio

O local do evento deverá possuir, pelo menos: sinal WI-FI, projetor de 6.000 lm (ou, alternativamente, painel LED), caixa de som 700 W, microfone sem fio, climatização ambiente, sanitários (inclusive acessível) e estacionamento para 40 carros.

4 OBJETIVO

O objetivo desta Coleta de Preços é a contratação de empresa especializada para fornecimento de local, alimentos, bebidas e infraestrutura audiovisual para a realização de um almoço corporativo para até 80 pessoas, a se realizar em 30 de setembro de 2026.

5 ATIVIDADES E METODOLOGIA

Os itens deverão ser produzidos com padrão de qualidade, características e quantidades compatíveis com as especificações deste documento. Poderão ser exigidas amostras físicas ou digitais, incluindo vídeos e fotos, para garantia de que o material será adequado em aspecto e qualidade.

A CONTRATADA deverá fornecer os materiais em etapas, conforme Ordem de Serviço específica a ser emitida pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA terá até 20 (vinte) dias corridos para realizar a produção e a entrega do material, a contar da emissão da respectiva Ordem de Serviço.

Para efeitos desta contratação, a CONTRATADA é a única responsável pelo manuseio, pela embalagem, pelo transporte e pela garantia da integridade dos itens até o seu recebimento.

6 PRAZO

A vigência contratual será por um período total de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

7 FORMAS DE PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá encaminhar os produtos solicitados com o envio da Nota Fiscal referente aos itens adquiridos. A programação de pagamento será proporcional aos serviços prestados, conforme os custos unitários estabelecidos no contrato.

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de 10 (cinco) dias úteis após a validação do produto e dos documentos encaminhados pela

CONTRATADA pelo Gestor do Contrato.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Para o desenvolvimento das atividades descritas nesta Coleta de Preços, deverão ser envolvidos profissionais especializados às atividades previstas. A empresa CONTRATADA, assim como os profissionais envolvidos, deverá observar a postura do Consórcio PCJ contra qualquer prática de uso de palavras, gestos, imagens que possam configurar distorções de interpretação a imagem do Consórcio PCJ, e outros. A CONTRATADA e os profissionais de sua equipe de trabalho deverão observar a Política de Privacidade do Consórcio PCJ, resguardando, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), o tratamento dos dados pessoais, que incluem as atividades de coleta, armazenamento, utilização e compartilhamento de informações relacionadas às pessoas e empresas identificadas ou identificáveis. Por se tratar de serviços específicos e por prazo determinado, decorrentes de contrato de fornecimento de bens, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a contratante.

Americana, 17 de julho de 2026.

Aguinaldo Brito Júnior
Coordenador de Projetos
Consórcio PCJ

COLETA DE PREÇOS
PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede no município de, Estado de....., na Rua, nº, bairro, através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente a Coleta de Preços para a contratação de xxxx para o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Item (lote)	Descrição	Valor Total (R\$)
01	Fornecimento de espaço, alimentos, bebidas, equipe de apoio e estrutura audiovisual para realização de almoço corporativo para 80 convidados, conforme especificações.	

Notas:

- 1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
- 2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes;
- 3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos na Coleta de Preços que instruiu a contratação;
- 4) Pagamento realizado após a expedição da Nota Fiscal composto de 50% de entrada e 50% após a entrega. Dados bancários para TED conforme o CNPJ;
- 5) A critério do gestor responsável, poderá ser exigido vídeo ou amostra para garantir a qualidade do produto; e
- 6) A validade desta Proposta Comercial é de 30 (trinta dias) dias a contar de sua entrega.

....., de de 2026.

Assinatura -Representante/Responsável Legal

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

As dúvidas e propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail hiago.sacciloto@agua.org e agua@agua.org.br

PRAZO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/08/2026

Documentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser contratada):

- a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;
- g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista; e
- h). Declaração da contratada que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal.
- i) Alvará de funcionamento e AVCB.

Americana, 17 de julho de 2026.